

55586260	1	TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	01.08.2013 a 30.08.2013
57188269	1	THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS	01.08.2013 a 30.08.2013
57197954	1	VALBET MENDES DOS SANTOS	01.08.2013 a 30.08.2013
5158117	1	WALTER FERREIRA DE ABREU	01.08.2013 a 30.08.2013
57188609	1	WILCILENE CRISOSTOMO DA COSTA	01.08.2013 a 30.08.2013

## PERÍODO AQUISITIVO 2011/2012

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5294916	3 ANA ROSA FRANCO DE MENEZES	01.08.2013 a 30.08.2013
57205203	3 FELICIANO MENDES VIEIRA JUNIOR	01.08.2013 a 30.08.2013
5092884	3 MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA	01.08.2013 a 30.08.2013
57221442	2 MARIENA SOUZA PEDROZA DE FREITAS	15.08.2013 a 13.09.2013
5894186	1 MARIO CORREA NOVAES	01.08.2013 a 30.08.2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente / FPEHCGV

**PORTARIAS DIVERSAS, LICENÇA SAÚDE E ERRATAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571173**

**PORTARIA Nº 482, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 647 de 27 de setembro de 2012, publicada no DOE nº 32.252 de 01.10.2012.

## RESOLVE:

CEDER, o servidor SAUL RASSY CARNEIRO- matrícula 5829895/2, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, para a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão destino, a contar de 08.08.2013.

**PORTARIA Nº 483, DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o teor da Resolução CES/PARA nº 054, de 23 de Julho de 2013.

## RESOLVE:

SUSPENDER o processo eleitoral para composição do Conselho Gestor da FHCGRV, até que sejam normatizadas, pelo Colegiado do Conselho Estadual de Saúde, as diretrizes para estruturação, constituição, organização e funcionamento dos Conselhos Gestores no âmbito dos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Estado do Pará.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado na Portaria nº 627 de 25.09.2012, o seguinte:

**ONDE LÊ – SE:**

Correspondente ao triênio de período 11.02.2001 a 10.02.2004

**LEIA – SE :**

Correspondente ao triênio de período 12.11.2001 a 11.11.2004

Obs.: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.252 de 01.10.2012.

**ERRATA**

Fica retificado na rescisão contratual, o seguinte:

**ONDE LÊ-SE:**

Retroagindo: 01/11/2012

**LEIA-SE:**

Retroagindo: 27/11/2012

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 32.449 de 30/07/2013.

**LICENÇA SAÚDE**  
**LAUDO: 042/13**

Nome: GABRIELA DO VALE DOMINONI  
Matrícula: 5900075/ 1  
Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV  
Período: 05.08.2013 A 09.08.2013

**LICENÇA SAÚDE**  
**LAUDO: 77/13**

Nome: GERUZA DA COSTA SOUZA  
Matrícula: 54180342/ 2  
Cargo/ Lotação: FONOAUDIOLOGO/FPEHCGV  
Período: 22.07.2013 A 31.07.2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente / FPEHCGV

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571192**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 16/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Servidor(es):

Concurso / THAIS DE FATIMA CUNHA ALVES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Secretaria de Estado**  
**de Assistência Social**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570837**  
**PORTARIA: 1379/2013**

Objetivo: Conduzir Coordenadora de Média Complexidade para proferir a Conferência Magna na Conferência Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3255492/RAIMUNDO JORGE DA CONCEICAO ANDRADE (Aux. Oper.e Segurança) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570848**  
**PORTARIA: 1380/2013**

Objetivo: Participar de reuniões com a Coordenação Nacional de Inclusão Sócioprodutiva.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195637/HELEN RUSSY SOARES BARRETO (Assistente Social) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570861**  
**PORTARIA: 1381/2013**

Objetivo: Conduzir Coordenadora de Média Complexidade para proferir a Conferência Magna na Conferência Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Magalhães Barata/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3255492/RAIMUNDO JORGE DA CONCEICAO ANDRADE (Aux. Oper.e Segurança) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**RESOLUÇÃO SEAS/CIB Nº07/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570882**

**Pactuação do Desenho Regional de Execução do Plano Estadual de Capacitação – SUAS/PA**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, de acordo com seu Regimento Interno e competências que lhe são atribuídas pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2012, considerando:

A Lei Orgânica da Assistência Social - LEI Nº. 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, alterada pela Lei nº. 12.435, de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

A Política Nacional de Assistência Social aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através da Resolução CNAS/145, de 15 de outubro de 2004, que institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS e expressa a concepção e

os pressupostos que orientam as mudanças do modelo de organização e gestão da Assistência Social em todo o território nacional;

A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS/130, de 15 de julho de 2005, que disciplina e normatiza a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social, a efetiva organização da prestação de serviços orientada pelos princípios da subsidiariedade e da cooperação, a divisão de competências e a continuidade do processo de descentralização;

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOBRH/SUAS, RESOLUÇÃO Nº. 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

A Resolução nº. 8/2012, do CNAS, de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do referido programa;

A Resolução Nº. 01/2012/CIB/SEAS, de 07 de maio de 2012, que PACTUA O PLANO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITA SUAS PARÁ - 2012/2015;

A Reunião do Grupo de Trabalho - GT CAPACITASUAS, o qual aprovou novo desenho organizacional das regiões administrativas do Estado do Pará PA, elaborado pela Coordenadoria de Formação e Gestão do Trabalho, Diretoria de Assistência Social para execução do Plano Estadual de Capacitação da Assistência Social – SUAS/PA que teve como critérios básicos: a logística e estrutura organizacional de 16 Pólos Regionais; adequação ao deslocamento territorial entre os Pólos Regionais e os Municípios agregados, considerando a logística de mobilidade existente no formato rodoviário, fluvial e aéreo;

A Resolução da CIT nº. 5, de 15 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do Distrito Federal no contexto do Sistema Único de Assistência Social;

O Decreto Estadual nº. 1.066, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará.

## RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a Estrutura Regionalizada de execução do Plano Estadual de Capacitação da Assistência Social – SUAS/PA e do Programa Nacional CAPACITASUAS – MDS no Estado do Pará tendo como critérios para a nova conformação, espaços com proximidade territorial, logística de mobilidade (fluvial, aérea, terrestre), estrutura física adequada para a realização de cursos, hospedagem e apoio na alimentação dos participantes, apresentada conforme desenho anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Meive Ausonia Piacesi**

**Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social**

**Coordenadora Substituta da CIB**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570910**  
**PORTARIA: 1382/2013**

Objetivo: Participar de reuniões com a Coordenação Nacional de Inclusão Sócioprodutiva.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194694/RISONETE MORAIS PEREIRA (Socióloga) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570913**  
**PORTARIA: 1383/2013**

Objetivo: Participar de reuniões com a Coordenação Nacional de Inclusão Sócioprodutiva.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/PA - Brasil<br

Servidor(es):

761400/SUELI FONSECA BARROS (Assistente Social) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**CONTINUA NO CADERNO 7**